



Unindo forças para transformar

ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE**

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2017-2020

**LEI N° 1.148, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

AUTOR DO PROJETO DE LEI: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI N° 004/2018

**SÚMULA:** “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MINISTÉRIO INTERNACIONAL BATISTA DO AVIVAMENTO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, INSCRITO NO CNPJ N° 01.824.930/0005-56”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito Municipal RUBENS ROBERTO ROSA, sanciona a seguinte Lei:

**L E I:**

**ARTIGO 1º:** Fica nos termos da legislação pertinente em vigor, para todos os fins a que abrange o direito, declarada como entidade de utilidade pública o Ministério Internacional Batista do Avivamento de Nova Canaã do Norte-MT, inscrito no CNPJ n° 01.824.930/0005-56.

**ARTIGO 2º:** A entidade mencionada no artigo anterior será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de utilidade pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

**ARTIGO 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NOS LOCAIS DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**ROSÂNGELA ROCHA DO SANTOS**  
SECRETÁRIA DE GABINETE